



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	- - -
EMENTA (cópia) Pavimentação da BR-135 - Trecho Manga/MG a Itacarambi/MG		
PROGRAMA 3106 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
AÇÃO ATÍPICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) TRECHO CONSTRUÍDO (KM)		ACRÉSCIMOS 50

JUSTIFICATIVA

A pavimentação do trecho da BR-135 entre os municípios de Manga e Itacarambi, no Norte de Minas Gerais, é uma intervenção crucial para o desenvolvimento regional, melhoria das condições de mobilidade e segurança viária, além de promover a inclusão social e econômica de comunidades que dependem diretamente desta via. A BR-135 desempenha papel essencial como corredor de integração regional, conectando o Norte de Minas Gerais a outros polos econômicos e logísticos do Estado e do país. A pavimentação do trecho em questão permitirá maior acessibilidade, otimizando o escoamento de produtos agropecuários, o transporte de insumos e o deslocamento da população local.

Atualmente, o trecho entre Manga/MG e Itacarambi/MG permanece em condições precárias, dificultando o tráfego e tornando-o vulnerável às condições climáticas adversas, especialmente durante o período de chuvas. A pavimentação garantirá maior fluidez e segurança, além de reduzir os custos de manutenção de veículos e os tempos de deslocamento.

A economia da região é amplamente baseada na agricultura, pecuária e comércio, atividades que enfrentam dificuldades logísticas em virtude das condições da rodovia. Com a pavimentação, haverá um estímulo direto à produtividade e à competitividade, impulsionando a economia regional e atraindo novos investimentos, bem como irá proporcionar maior segurança aos usuários, reduzindo os riscos de acidentes.

A pavimentação do trecho Manga/MG-Itacarambi/MG da BR-135 é uma ação estratégica para a transformação econômica e social do Norte de Minas Gerais, contribuindo para a melhoria da infraestrutura de transporte e a redução das desigualdades regionais. A inclusão dessa emenda parlamentar na LDO 2025 é fundamental para garantir a alocação de recursos necessários à realização desta obra, trazendo benefícios significativos e duradouros para a população e para o país.

AUTOR DA EMENDA

5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____